

Comunicado Convenção Coletiva 2019

Comunicado publicado no Jornal o Tempo e Hoje em Dia , no dia 10/05/2019.

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.436.668/0001-89 e a FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E MASSAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 11.182.307/0001-77, neste ato representadas por seus Presidentes, **COMUNICAM** aos Trabalhadores e às Empresas do Ramo da Alimentação do Estado de Minas Gerais, **não organizados em sindicato próprio**, que, após várias reuniões realizadas com a FIEMG, representante dos Sindicatos Patronais da Alimentação do Estado de Minas Gerais, não houve consenso para celebração da Convenção Coletiva, e, portanto, **NÃO CELEBRARÁ CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2019**, tendo em vista A INDISPOSIÇÃO DAS ENTIDADES PATRONAIS EM ATENDER MINIMAMENTE A PAUTA DOS TRABALHADORES e, certas imposições do patronal, como por exemplo implantação do intervalo intrajornada de apenas 30min, recomposição salarial de forma não retroativa, entre outras. Informamos ainda, que desde 2018 não há celebração de Convenção Coletiva e em face disso, a FTIALIM/MG (31) 3241-1010 e a FEDETIA/MG (31)3653.0204 estão à disposição das Empresas que queiram negociar ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, quando então poderá ser aplicado o disposto no artigo 611-A da CLT introduzida pela Lei 13.467/2017. Belo Horizonte, 06 de maio de 2019. Newton Pires Muller e Osvaldo Teófilo, Presidentes.